

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO N.º2/2012 (*)

Ano

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento Associação Sócio- Cultural, Recreativa e Educativa de Cumieira e Circunvizinhas

Localização do estabelecimento Rua Principal, nº3,

C. Postal 3100 - 334

Localidade Cumieira

Distrito Leiria

Concelho Pombal

Freguesia Pombal

Telefone 236 212072

Fax 236 212072

e-mail geral@acumieira.com

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo Associação Sócio- Cultural, Recreativa e Educativa de Cumieira e Circunvizinhas

Morada Rua Principal, nº3

C. Postal 3100 - 334 Pombal

Localidade Cumieira

3. Actividade exercida no estabelecimento

ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA IDOSOS

4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 22 (vinte e dois) utentes.

(continua no verso) →

(*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março.

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL.
PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO.
AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI

5. Condições a satisfazer

(Não aplicável a instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas ou outras instituições sem fins lucrativos a abranger por acordo de cooperação)

6. Emissão e prazo de validade

Documento válido de 29/08/2012 até à celebração de acordo de cooperação

Data 29/08/2012



Assinatura e selo branco

Maria do Céu Mendes
Diretora